



1º TERMO DE APOSTILAMENTO

ADESÃO Nº 06/2022.

CONTRATO Nº 0404.394.03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0404.394/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 – Sucupira do Riachão/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**, através da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Luara Lima Porto Carvalho, brasileira, portador do CPF n.º 053.112.443-64, RG: 17666792001-7 SSP-MA, e de outro lado a empresa: **M. C. RIBEIRO, CNPJ: 02.099.824/0001-96**, sediada à Av. Domingos Sertão, Nº 283, CEP: 65.870-000, Pastos Bons – Ma Administrador Sr. Marquete Coelho Ribeiro, portador do RG: 0456853920123-3 SSP - MA e CPF: 293.771.963-53..

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 0404.394.03/2022, celebrado em 03 de junho de 2022, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, Clausula VI do contrato que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula III – Dos Preços e da Dotação Orçamentária, item 3.2, que se faz a inserção da seguinte redação:

- **EXERCICIO FINANCEIRO 2023**

15.01 – Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de
**SUCUPIRA
DO RIACHÃO**
Administando para o povo



10.302.0017.2102.0000 – Manut. e Func. da Rede de Serviços Hospitalares

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, item 14.2 do Contrato Administrativo Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 16 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

CNPJ nº 01.612.338/0001-67

Luara Lima Porto Carvalho

053.112.443-64

CONTRATANTE

0320/2022, - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO CNPJ: 01.612.626/0001-11, através do **Fundo Municipal de Saúde (FMS)**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.173.958/0001-99 e a empresa NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, situada na Rua São Luis, nº 166, Centro, Bom Jardim/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.212.584/0001-24 - **OBJETO:** fornecimento de materiais de expediente, limpeza e consumo de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - **VALOR GLOBAL:** R\$ 344.372,40 (trezentos e quarenta e quatro mil e trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801 Fundo Municipal de Saúde 10 301 0384 2.054 Manutenções e Funcionamento das atividades do FMS 3.3.90.30.00 Material de consumo / 0701 Secretaria Municipal de Saúde 10 301 0384 2.053 Manut das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 Material de Consumo; - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da assinatura do contrato - **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2023 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 - **SIGNATÁRIOS:** Ramiro José Saif Cunha, Secretário Municipal de Saúde - ordenador de despesas pela CONTRATANTE e IZAQUE GOMES DA SILVA, pela CONTRATADA. Serrano do Maranhão (MA), 02 de janeiro de 2023. Ramiro José Saif Cunha, Secretário Municipal de Saúde / Ordenador de Despesas

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: c02da2dfc783f517c55a0be588e52735

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4012/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4012/2023 REF.: Processo nº 0332/2022, Pregão Presencial nº 17/2022, Ata de Registro de Preços nº 0320/2022 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO CNPJ: 01.612.626/0001-11, através do Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ nº 14.560.708/0001-01 e a empresa NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, situada na Rua São Luis, nº 166, Centro, Bom Jardim/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.212.584/0001-24 - **OBJETO:** fornecimento de materiais de expediente, limpeza e consumo de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social - **VALOR GLOBAL:** de R\$ 138.733,02 (cento e trinta e oito mil e setecentos e trinta e três reais e dois centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0384 2.133 Manutenção e Funcionamento das Atividades do FMAS 3.3.90.30.00 material de consumo / 1101 Sec. Municipal de Assistência Social 08 244 0384 2.062 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social 3.3.90.30.00 material de consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da assinatura do contrato - **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2023 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 - **SIGNATÁRIOS:** Merisson Pires Abreu, Secretário Municipal de Assistência Social - ordenador de despesas pela CONTRATANTE e IZAQUE GOMES DA SILVA, pela CONTRATADA. Serrano do Maranhão (MA), 02 de janeiro de 2023. Merisson Pires Abreu, Secretário Municipal de Assistência Social / Ordenador de Despesas

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 84a299c67dd004b7c0c598a1d01c7cfe

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO. CONTRATO Nº
0404.394.01/2022. ADESÃO Nº 06/2022.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
ADESÃO Nº 06/2022.
CONTRATO Nº 0404.394.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0404.394/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO

RIACHÃO - MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - Sucupira do Riachão/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**, com sede administrativa na Rua São José, Nº 477, Centro - CEP: 65668-000, inscrito no CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Administração - ORDENADORA DE DESPESAS, Sra. Klévia Maria Lima de Sousa, brasileira, solteira, portador do CPF nº 045.725.553.62, e de outro lado a empresa: **M. C. RIBEIRO, CNPJ: 02.099.824/0001-96**, sediada à Av. Domingos Sertão, Nº 283, CEP: 65.870-000, Pastos Bons - Ma Administrador Sr. Marquete Coelho Ribeiro, portador do RG: 0456853920123-3 SSP - MA e CPF: 293.771.963-53..

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 0404.394.01/2022, celebrado em 03 de junho de 2022, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, Clausula VI do contrato que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula III - Dos Preços e da Dotação Orçamentária, item 3.2, que se faz a inserção da seguinte redação:

• EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023

07.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

04.122.0002.2037.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Infraestrutura

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei nº 8.666/93, item 14.2 do Contrato Administrativo Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 16 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

CNPJ nº 01.612.338/0001-67

Klévia Maria Lima de Sousa

Ordenadora de Despesas

CONTRATANTE

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 369daf9403aab67987ab0a079c3d488e

X 1º TERMO DE APOSTILAMENTO. CONTRATO Nº
0404.394.03/2022. ADESÃO Nº 06/2022. X

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
ADESÃO Nº 06/2022.
CONTRATO Nº 0404.394.03/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0404.394/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO
RIACHÃO - MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO

DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - Sucupira do Riachão/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**, através da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Luara Lima Porto Carvalho, brasileira, portador do CPF nº 053.112.443-64, RG: 17666792001-7 SSP-MA, e de outro lado a empresa: **M. C. RIBEIRO, CNPJ: 02.099.824/0001-96**, sediada à Av. Domingos Sertão, Nº 283, CEP: 65.870-000, Pastos Bons - Ma Administrador Sr. Marquete Coelho Ribeiro, portador do RG: 0456853920123-3 SSP - MA e CPF: 293.771.963-53..

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 0404.394.03/2022, celebrado em 03 de junho de 2022, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, Clausula VI do contrato que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula III - Dos Preços e da Dotação Orçamentária, item 3.2, que se faz a inserção da seguinte redação:

• **EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023**

15.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.0017.2102.0000 - Manut. e Func. da Rede de Serviços Hospitalares

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei nº 8.666/93, item 14.2 do Contrato Administrativo Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 16 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

CNPJ nº 01.612.338/0001-67

Luara Lima Porto Carvalho

053.112.443-64

CONTRATANTE

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 289092e9d9dbc7cc049b0e7e2be911b8a

2º TERMO DE APOSTILAMENTO. CONTRATO Nº
0404.394.02/2022. ADESÃO Nº 06/2022.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

ADESÃO Nº 06/2022.

CONTRATO Nº 0404.394.02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0404.394/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - Sucupira do Riachão/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**, com sede administrativa na Rua Grande, Centro - CEP:

65668-000, inscrito no CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Kariny Almeida, Brasileira, Solteira, portadora do RG sob o nº 017665382001-4 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 713.600.503-53, residente e domiciliado na Rua Grande, S/N, Centro, Município de Sucupira do Riachão/MA, e de outro lado a empresa: **M. C. RIBEIRO, CNPJ: 02.099.824/0001-96**, sediada à Av. Domingos Sertão, Nº 283, CEP: 65.870-000, Pastos Bons - Ma Administrador Sr. Marquete Coelho Ribeiro, portador do RG: 0456853920123-3 SSP - MA e CPF: 293.771.963-53.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 0404.394.02/2022, celebrado em 03 de junho de 2022, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, Clausula VI do contrato que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula III - Dos Preços e da Dotação Orçamentária, item 3.2, que se faz a inserção da seguinte redação:

• **EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023**

05.01 - Secretaria Municipal de Educação

12.361.0007.2025.0000 - Manut. e Func. do Transporte Escolar

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica

14.01 - FUNDEB

12.361.0025.2025.0000 - Manut. e Func. do Transporte Escolar

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei nº 8.666/93, item 14.2 do Contrato Administrativo Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 16 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

CNPJ nº 01.612.338/0001-67

Kariny Almeida

CPF: 713.600.503-53

CONTRATANTE

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 7561d7add841f5800c5f480c02c60811

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023. PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023. PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP. O MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO -MA, através da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/2017, Decreto Municipal nº 005/2022 e Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia **09 de fevereiro de 2023, às 08:30hs (oito horas e trinta minutos)**, horário de Brasília, no site: **www.comprastassofragoso.com.br**, licitação na modalidade